

# Termos e Condições

## Programa de Afiliados

### PREÂMBULO

Este documento estabelece os Termos e Condições do Programa de Afiliados da [Treble.ai](#) (doravante, "o Programa"). O Programa permite que pessoas físicas ou jurídicas obtenham comissões em troca da indicação ativa de empresas que posteriormente contratem os serviços da Treble.

Ao concluir o processo de cadastro no Programa, o participante (doravante, "o Afiliado") declara ter lido, compreendido e aceito integralmente os presentes Termos e Condições. Caso o Afiliado não concorde com alguma das disposições aqui contidas, deverá abster-se de participar do Programa.

### CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES

Para fins deste documento, os seguintes termos terão o significado indicado abaixo:

<b>"Treble"</b>	Treble.ai, Inc., empresa proprietária e administradora do Programa.
<b>"Afiliado"</b>	Pessoa física maior de 18 anos, ou pessoa jurídica devidamente constituída, que se cadastra no Programa com o objetivo de indicar prospects à Treble e receber comissões em troca.
<b>"Indicado"</b>	Empresa ou pessoa jurídica apresentada pelo Afiliado à equipe de vendas da Treble por meio do link exclusivo de afiliado ou de qualquer outro mecanismo oficial disponibilizado pela Treble para esse fim.
<b>"Primeiro Pagamento"</b>	O primeiro débito efetivamente processado e creditado pela Treble na conta do Indicado, referente à contratação de qualquer plano de serviços da Treble.

<b>"Assinatura Ativa"</b>	Situação em que o Indicado mantém seu contrato de serviços com a Treble vigente e em dia, sem cancelamentos, pausas ou inadimplências durante o período relevante.
<b>"Comissão Inicial"</b>	Pagamento de USD \$50 (cinquenta dólares americanos) realizado pela Treble ao Afiliado quando o Indicado Qualificado efetua seu Primeiro Pagamento.
<b>"Comissão de Retenção"</b>	Pagamento de USD \$250 (duzentos e cinquenta dólares americanos) realizado pela Treble ao Afiliado quando o Indicado Qualificado mantém uma Assinatura Ativa ininterrupta por seis (6) meses calendário contados a partir da data do seu Primeiro Pagamento.
<b>"Link Exclusivo"</b>	URL pessoal e intransferível atribuída ao Afiliado no momento do seu cadastro, utilizada para identificar e rastrear os Indicados gerados por esse Afiliado.
<b>"Tremendous"</b>	Plataforma de terceiros utilizada pela Treble para a emissão e entrega das comissões no formato de cartão-presente digital.
<b>"Dia Útil"</b>	Dia de segunda a sexta-feira, excluídos feriados.

## **CLÁUSULA 2 – OBJETO DO PROGRAMA**

O Programa tem por objetivo incentivar a recomendação ativa dos serviços da Treble por parte dos Afiliados, mediante o pagamento de comissões condicionadas à conversão e retenção dos Indicados como clientes ativos da Treble.

O Programa não configura relação de emprego, agência, sociedade nem representação entre a Treble e o Afiliado. O Afiliado atua em todo momento de forma independente e por conta própria.

## **CLÁUSULA 3 – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DO AFILIADO**

Para ser admitido no Programa, o Afiliado deverá atender a todos os seguintes requisitos no momento do cadastro e durante toda a sua participação:

3.1. Ser pessoa física maior de 18 anos de idade, ou pessoa jurídica legalmente constituída em seu país de domicílio.

3.2. Preencher o formulário de cadastro disponível em [treble.ai/programa-afiliados](https://treble.ai/programa-afiliados) e receber a confirmação por escrito (via e-mail e WhatsApp) de que sua solicitação foi aceita.

3.3. Aceitar expressamente os presentes Termos e Condições durante o processo de cadastro.

3.4. Não indicar a si mesmo, nem indicar empresas nas quais o Afiliado trabalha ou detenha participação societária superior a 10%.

O descumprimento de qualquer dos requisitos acima faculta à Treble rejeitar a solicitação de cadastro ou excluir o Afiliado do Programa a qualquer momento, sem obrigação de pagamento de comissões pendentes que tenham sido geradas em desacordo com estas regras.

#### **CLÁUSULA 4 – CRITÉRIOS PARA A QUALIFICAÇÃO DE UM INDICADO**

Um Indicado será considerado Indicado Qualificado somente quando atender a todos os critérios abaixo. O não cumprimento de qualquer deles impede a geração de comissão:

4.1. O Indicado é uma empresa (pessoa jurídica). O Programa não se aplica a pessoas físicas como clientes finais.

4.2. O Indicado não teve relação comercial prévia com a Treble sob nenhum nome de empresa, endereço de e-mail, número de telefone ou identificação fiscal, nem participou de nenhum teste gratuito ou piloto com a Treble.

4.3. O Indicado realiza o pagamento da primeira mensalidade do plano contratado com a Treble, sendo esse pagamento efetivamente creditado nos sistemas da Treble. Este critério não é considerado cumprido em caso de estornos, reversões ou cancelamentos do pagamento, independentemente do motivo.

4.4. A equipe de vendas da Treble aceita formalmente o Indicado como prospect válido, com base em seus processos internos de qualificação comercial. Essa decisão é discricionária da Treble e não está sujeita a

recurso ou contestação por parte do Afiliado.

Nota explicativa: Um Indicado que agenda uma demonstração ou reunião inicial com a equipe de vendas da Treble, mas que não é aceito como prospect válido por essa equipe (critério 4.4), ou que não atende a algum dos critérios 4.1, 4.2 ou 4.3, não gera direito a qualquer comissão. O simples agendamento de uma reunião não constitui qualificação do Indicado.

## **CLÁUSULA 5 – MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO**

O processo de participação no Programa segue as etapas descritas abaixo, na ordem indicada:

5.1. Cadastro: O Afiliado preenche o formulário oficial em [treble.ai/programa-afiliados](https://treble.ai/programa-afiliados). A Treble confirma ou rejeita a solicitação por e-mail no prazo de cinco (5) Dias Úteis.

5.2. Atribuição do Link Exclusivo: Após a aprovação do cadastro, a Treble atribui ao Afiliado um Link Exclusivo personalizado, que é o único mecanismo válido para atribuir um Indicado a um Afiliado específico.

5.3. Indicação do prospect: O Afiliado compartilha seu Link Exclusivo com empresas de sua rede que possam se cadastrar e se tornar clientes da Treble. O prospect deve registrar seu interesse por meio desse link.

5.4. Qualificação: A equipe de vendas da Treble avalia o prospect conforme os critérios da Cláusula 4 e determina se ele constitui um Indicado Qualificado. A Treble notifica o Afiliado sobre o resultado dessa avaliação por e-mail.

5.5. Conversão e acompanhamento: Se o Indicado Qualificado contratar os serviços da Treble, inicia-se o acompanhamento do período de retenção de seis (6) meses para fins da Comissão de Retenção.

Regra de atribuição única: Se um mesmo Indicado for introduzido por mais de um Afiliado, a comissão caberá exclusivamente ao Afiliado cujo Link Exclusivo foi utilizado primeiro, conforme os registros do sistema da Treble.

## **CLÁUSULA 6 – ESTRUTURA E PAGAMENTO DE COMISSÕES**

## 6.1 Estrutura de comissões

O Afiliado tem direito a receber duas comissões distintas e independentes por cada Indicado Qualificado que se torne cliente da Treble, conforme a seguinte estrutura:

<b>Tipo de Comissão</b>	<b>Condição de Pagamento</b>
<b>Comissão Inicial USD \$50</b>	Quando o Indicado Qualificado realiza seu Primeiro Pagamento à Treble. O Primeiro Pagamento deve ser efetivamente creditado nos sistemas da Treble. Não se aplica em caso de estornos, reversões ou cancelamentos.
<b>Comissão de Retenção USD \$250</b>	Quando o Indicado Qualificado mantém uma Assinatura Ativa e ininterrupta por seis (6) meses calendário completos, contados a partir da data do seu Primeiro Pagamento. Se a assinatura do Indicado for cancelada, pausada ou entrar em inadimplência a qualquer momento dentro dos seis meses, a Comissão de Retenção não será gerada, mesmo que o Indicado retome o serviço posteriormente.

## 6.2 Prazos de pagamento

Todas as comissões serão pagas até o dia 15 do mês calendário imediatamente seguinte àquele em que o evento gerador for verificado: o Primeiro Pagamento do Indicado Qualificado, no caso da Comissão Inicial; e o pagamento referente ao sexto mês de Assinatura Ativa, no caso da Comissão de Retenção.

O pagamento é realizado exclusivamente por meio de cartão-presente digital emitido pela plataforma Tremendous, enviado ao endereço de e-mail cadastrado pelo Afiliado.

O Afiliado é responsável por manter seus dados de contato (e-mail e WhatsApp) atualizados, devendo comunicar qualquer alteração pelo e-mail [marketing@treble.ai](mailto:marketing@treble.ai). A Treble não se responsabiliza por atrasos, extravios ou impossibilidade de entrega das comissões decorrentes de dados de

contato incorretos ou desatualizados fornecidos pelo Afiliado.

### 6.3 Natureza das comissões

1. As comissões são entregues exclusivamente na forma de cartão-presente digital. Não são conversíveis em dinheiro, transferências bancárias nem qualquer outro instrumento de pagamento.
2. As comissões são pessoais e intransferíveis. O Afiliado não pode ceder, vender, endossar nem transferir suas comissões a terceiros sob nenhuma circunstância.
3. As comissões não resgatadas ou pendentes de entrega serão perdidas em caso de encerramento do Programa, sem direito a compensação por parte do Afiliado, salvo quando corresponderem a condições já verificadas e cumpridas antes da data de encerramento.
4. Cada Indicado Qualificado gera direito a um único conjunto de comissões (uma Comissão Inicial e uma Comissão de Retenção), independentemente do número de Afiliados que tenham participado na sua introdução.

### **CLÁUSULA 7 – CONDUTAS PROIBIDAS**

As seguintes condutas são expressamente proibidas e constituem motivo imediato de exclusão do Programa e perda de todas as comissões pendentes, sem prejuízo das medidas legais que a Treble possa adotar:

- 7.1. Criar Indicados fictícios, falsos ou duplicados, incluindo o uso de dados de empresas inexistentes ou sem o conhecimento destas.
- 7.2. Praticar spam, envios em massa não solicitados ou qualquer forma de marketing enganoso para obter cadastros de Indicados.
- 7.3. Tentar cadastrar como Indicado uma empresa com a qual o Afiliado tenha conflito de interesses, conforme o disposto no item 3.4.
- 7.4. Criar múltiplas contas de Afiliado para um mesmo indivíduo ou entidade.

7.5. Utilizar o nome, a marca, os logotipos ou qualquer ativo de propriedade intelectual da Treble sem autorização prévia e por escrito da Treble.

7.6. Manipular, alterar ou tentar interferir nos sistemas de rastreamento de Indicados da Treble.

7.7. Fazer afirmações falsas ou exageradas sobre os serviços da Treble ao indicar prospects.

## **CLÁUSULA 8 – VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO DO PROGRAMA**

### 8.1 Vigência

O Programa não tem data de encerramento predefinida. Permanecerá vigente até que a Treble decida modificá-lo ou encerrá-lo, o que será comunicado com antecedência mínima de trinta (30) dias calendário por meio do e-mail cadastrado pelo Afiliado e no site [treble.ai/programa-afiliados](https://treble.ai/programa-afiliados).

### 8.2 Encerramento por parte da Treble

A Treble pode excluir um Afiliado do Programa de forma imediata e sem aviso prévio nos seguintes casos:

1. Descumprimento de qualquer disposição dos presentes Termos e Condições.
2. Prática de qualquer uma das condutas proibidas descritas na Cláusula 7.
3. Indícios razoáveis de fraude, manipulação do sistema ou má-fé na gestão de Indicados.

Nesses casos, as comissões pendentes geradas como consequência direta da conduta infratora serão canceladas e não serão pagas.

### 8.3 Encerramento voluntário por parte do Afiliado

O Afiliado pode se retirar do Programa a qualquer momento mediante notificação escrita enviada a [marketing@treble.ai](mailto:marketing@treble.ai). O encerramento voluntário não afeta o direito do Afiliado de receber comissões cujas

condições de pagamento já tenham sido verificadas e cumpridas antes da data da notificação. As comissões de Indicados cujo período de retenção de seis meses não tenha sido concluído antes da data de encerramento serão pagas somente se esse período for completado.

## **CLÁUSULA 9 – ALTERAÇÕES NOS TERMOS E CONDIÇÕES**

A Treble reserva-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições a qualquer momento. Em caso de alterações relevantes (aquelas que afetem a estrutura de comissões, os critérios de qualificação ou os direitos do Afiliado), a Treble notificará o Afiliado com antecedência mínima de quinze (15) dias calendário, por meio de e-mail ao endereço cadastrado e publicação em [treble.ai/programa-afiliados](https://treble.ai/programa-afiliados).

A continuidade da participação no Programa após o prazo de notificação constitui aceitação dos novos termos. Caso o Afiliado não concorde com as alterações, deverá notificar sua retirada conforme o disposto no item 8.3, antes do término do prazo de notificação.

Os Indicados cujo processo de qualificação tenha sido concluído e cuja Comissão Inicial tenha sido gerada antes da data de entrada em vigor das alterações serão regidos pela versão dos Termos vigente no momento da qualificação, exclusivamente no que se refere à Comissão de Retenção correspondente.

## **CLÁUSULA 10 – PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Ao se cadastrar no Programa, o Afiliado autoriza a Treble a coletar, armazenar e processar suas informações pessoais (incluindo nome, e-mail e dados de contato) com a finalidade exclusiva de administrar o Programa e gerenciar o pagamento de comissões.

Ao indicar um prospect, o Afiliado declara ter o consentimento do indicado para compartilhar seus dados de contato com a Treble para os fins do Programa. O Afiliado é o único responsável por obter esse consentimento em conformidade com a legislação aplicável em sua jurisdição.

A Treble não compartilhará os dados pessoais do Afiliado com terceiros, salvo com a Tremendous para fins de pagamento de comissões, ou quando

exigido por autoridade competente.

### **CLÁUSULA 11 – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A Treble não será responsável perante o Afiliado por nenhum dano indireto, incidental, especial ou conseqüente decorrente da participação no Programa, incluindo, sem limitação, perdas de receitas esperadas, danos à reputação comercial ou interrupções na atividade do Afiliado.

A Treble não garante que o Programa estará disponível de forma ininterrupta, nem que todos os Indicados apresentados pelo Afiliado serão qualificados ou convertidos em clientes. A qualificação e conversão de Indicados depende de fatores comerciais próprios da Treble sobre os quais o Afiliado não tem controle nem direito de exigência.

A responsabilidade total máxima da Treble perante o Afiliado em relação ao Programa, sob qualquer teoria jurídica, limita-se ao valor das comissões que a Treble tenha deixado de pagar em descumprimento verificado dos presentes Termos.

### **CLÁUSULA 13 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Integralidade: Os presentes Termos e Condições constituem o acordo completo entre as partes no que diz respeito ao Programa e substituem qualquer acordo, comunicação ou entendimento anterior, verbal ou escrito, relacionado ao mesmo objeto.

13.2. Divisibilidade: Se alguma disposição dos presentes Termos for declarada inválida, ilegal ou inaplicável por autoridade competente, as demais disposições permanecerão plenamente vigentes.

13.3. Não renúncia: A falta de exercício por parte da Treble de qualquer direito estabelecido nos presentes Termos não constituirá renúncia a esse direito para o futuro.

13.4. Idioma: Em caso de discrepância entre versões deste documento em idiomas distintos, prevalecerá a versão em espanhol.

13.5. Notificações: Todas as notificações entre as partes relacionadas ao Programa deverão ser feitas por escrito via e-mail: o Afiliado dirigirá suas

comunicações a [marketing@treble.ai](mailto:marketing@treble.ai); a Treble dirigirá suas comunicações ao endereço de e-mail cadastrado pelo Afiliado.

### **ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES**

O cadastro no Programa por meio do formulário oficial disponível em [treble.ai/programa-afiliados](https://treble.ai/programa-afiliados) implica a leitura, compreensão e aceitação expressa e incondicional da totalidade dos presentes Termos e Condições por parte do Afiliado. Tal aceitação tem o mesmo valor jurídico de uma assinatura manuscrita, nos termos da legislação aplicável sobre contratos eletrônicos.

---

**Treble.ai, Inc.**

2035 Sunset Lake Road, Suite B2, Newark, DE 19702, Estados Unidos

[marketing@treble.ai](mailto:marketing@treble.ai) · [treble.ai/programa-afiliados](https://treble.ai/programa-afiliados)

Vigente a partir de 28 de abril de 2026